

Moacir J. Grunitzky
GRUNITZKY – AUDITORES INDEPENDENTES S/S



- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
 - Lei 9656/98 Regulamenta a Atividade
 - Lei 6.404/76 e Alterações Práticas Contábeis
 - IN 01/08 Instrução Conjunta ANS/PREVIC
 - Resolução MPS/CNPC nº 8/2011 Normas Gerais dos Procedimentos Contábeis – PREVIC
 - Instrução MPS/SPC nº 34/2009 Normas Complementares e Função e Funcionamento das Contas.
 - RN 290/2012 Plano de Contas Padrão e Normas Básicas de Escrituração - ANS



OBSERVAÇÕES:

- > permitido para as EFPC que já prestavam este serviço na data da publicação da LC 109/2001; (art. 76 LC 109/01)
- > custeio específico;
- > contabilização e patrimônio sejam mantidos em separado em relação ao plano previdenciário;
- deverão seguir as instruções e a planificação contábil da ANS



- NORMAS BÁSICAS CONTÁBEIS ANS RN 290/12
 - Aspectos Gerais a Serem Observados:
 - Consultas quanto a Interpretações: DIOPE/ANS
 - Definição de Rede Hospital/Médica/Odonto Própria
 - Definição de Rede Assistencial não Hospitalar
 - Investimentos em Mercados Regulados Exclusão PMA
 - Definição de "Eventos" Despesas com Beneficiários



- NORMAS BÁSICAS CONTÁBEIS ANS RN 290/12
 - Codificação do Plano de Contas Padrão:
 - É composto de 3 códigos totalizando 13 dígitos:



Ativo e Passivo – Obrigatoriamente utilizar os 1º e 2º códigos definidos pela ANS;

Resultado – Contas de Produtos – Obrigatório até 13º digito; Contas de Não Produtos – Livre utilização 3º código.



- NORMAS BÁSICAS CONTÁBEIS ANS RN 290/12
 - Escrituração:
 - Obediência as normas do CFC, Lei 6.404/76, no que não contrariem as Normas Básicas editadas pela ANS
 - Não se aplica o CPC 11 Contratos de Seguro
 - Contabilização centralizada na sede da Entidade
 - Controles Analíticos e Conciliações Prazo de 5 anos
 - Escrituração Contábil Atraso não superior a 30 dias.



- NORMAS BÁSICAS CONTÁBEIS ANS RN 290/12
 - Exercício Social e Demonstrações Contábeis:
 - Anual 31 de dezembro
 - Demonstrações Individuais Lei 6404/76
 - BP, DRE, DMPL, DFC Método Direto = Modelos Padronizados e complementadas por NE, Relatórios de Administração e dos Auditores Independentes registrados na CVM.
 - Elaboradas e Publicadas de forma comparativa <u>até 31/03</u>
 - Dispensadas de Publicação OPS < 20 mil beneficiários
 - Envio das DCs, NEs e Relatórios da Administração e da Auditoria à ANS até 15/04.



- NORMAS BÁSICAS CONTÁBEIS ANS RN 290/12
 - Critérios de Avaliação e Apropriação Contábil:
 - Contraprestações Apropriadas pelo Período de Cobertura de Risco – "pró-rata-dia".
 - Eventos devem ser Apropriados pelo seu AVISO e para os demais através da PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, inclusive o Ressarcimento ao SUS.



- NORMAS BÁSICAS CONTÁBEIS ANS RN 290/12
 - Critérios de Avaliação e Apropriação Contábil:
 - Provisões Técnicas mensais RN 209 e 274
 - PPSC Regras Próprias da ANS ou Histórico de Perdas
 - Investimentos MEP Sujeitos a Auditoria Independente
 - CPC 27 e 28 Registro pelo Custo Inicial Não Admitido Valor Justo
 - Observar demais CPC's exceto o CPC 11 Seguros



Obrigações Periódicas

- SIB Cadastro de Beneficiários Mensal;
- DIOPS Cadastral: Por Atualização;
- DIOPS Financeiro: Trimestral;
- SIP Informações de Produtos Trimestral com envio Semestral;
- Fluxo de Caixa Mensal Até o dia 10 mês seguinte,
 somente para as Entidades em Regimes Especiais



RECURSOS PRÓPRIOS MÍNIMOS – RN 209 e 274

- Patrimônio Mínimo Ajustado A partir de 2008 até
 2013 Capital Base Atualizado Anualmente;
- Margem de Solvência 10 anos A partir de 2014;
- Provisões Técnicas: Provisão de Eventos a Liquidar,
 PEONA e Remissão;
- Ativos Garantidores de Provisões Técnicas.



AUDITORIA INDEPENDENTE

- Relatório de Opinião dos Auditores Independentes e Relatório Circunstanciado sobre a Gestão Assistencial – Anual – RN 290
- PPA do DIOPS 2º Trimestre e da PESL dos 4 trimestres
- PPA do SIP Operadoras > 100.000 beneficiários
- Provisões Técnicas Método Próprio e PEL RN's 209 e
 227
- Programa de Promoção à Saúde e Gastos c/Aquisição
 Carteira Ativo Intangível



OBRIGADO!!!





• <u>Curitiba</u>

Travessa da Lapa, 96 - 9º andar Centro | 80010-190 | PR | Brasil Fone/Fax: +55 41 3322.9982

<u>Belo Horizonte</u>

Rua Ludgero Dolabela, 1021 - S. 310 Gutierrez | 30430-130 | MG | Brasil Fone/Fax: +55 31 3291.2950

São Paulo

Avenida Angélica, 2466 - Conj. 94 - 9º andar Higienópolis | 01228-200 | SP | Brasil Fone/Fax: +55 11 3237.4753

www.grunitzky.com.br